

PORTARIA 600/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 438/2023 - SETOR H.M.I.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **JOANA REIS ARAUJO**, CPF: **XXX.810.052-34**, MATRICULA: **0022697**, CARGO: **TEC. EM ENFERMAGEM**, para que o (a) mesmo (a) possa acompanhar os pacientes: **CELIA LEONIDIA DA SILVA E AUREBI BRITO DOS SANTOS**, aos HOSPITAIS **DIVINA PROVIDÊNCIA E OPHIR LOYOLA**, em **BELEM/PA**. No período de **09/10/2023 A 10/10/2023**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe **02** (duas diárias) no valor **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de **R\$ 500,00** (quinhentos reais). De acordo com o Decreto de nº **22/2023** em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de **03** (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 09 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.